



## MUNICÍPIO DE CUBA

### Câmara Municipal

### Edital

Francisco Xavier Candeias Fitas, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cuba, substituto legal do Presidente nas suas faltas e impedimentos, torna público, nos termos da alínea m) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o art.º 49.º do mesmo diploma, **que a reunião de ordinária do órgão executivo agendada para as 09h30m do próximo dia 11 de abril, quarta-feira, transita para a mesma hora do dia 13 de abril, sexta-feira**, ocorrendo a mesma no local habitual, Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, registando-se que ordem do dia e respetiva documentação será dada a conhecer aos titulares do órgão em questão nos dias 06.04.2018 e 09.04.2018, dando-se assim cumprimento aos prazos previstos no n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Cuba, 05 de abril de 2018

O Vice-Presidente da Câmara,

-----  
/ Francisco Xavier Candeias Fitas/